



RESOLUÇÃO Nº 02/ASSEMBLEIA GERAL/2015.

Autoriza a permuta para fins de ajuste de área de imóvel da Funoesc, mantenedora da Unoesc, em São Miguel do Oeste.

O Presidente da **Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina, Prof. Genesio Téo**, no uso das atribuições do seu cargo, e por deliberação da Assembleia Geral em 16 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, mantenedora da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, a permutar, para fins de ajuste de área, parte do imóvel rural, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Pinhalzinho, sob Matrícula número 16.057, na medida total de 554,72 m², na área frontal, com posterior aglutinação dessa metragem em sua área lateral, conforme processo anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba-SC, em 16 de dezembro de 2015.

Prof. Genesio Téo
Presidente da Funoesc